



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 004/2024,
DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ (RS), no uso das atribuições contidas no art. 87 do Regimento Interno, FAZ SABER que devido ao recebimento do Requerimento nº 014/2024, de autoria dos vereadores **Patrícia Sandri, Zalo Bueno Gomes da Silva, Gesmari Inêz Jandrey e Maria Ilani Henkes Lamb**, que solicita a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apuração de fatos supostamente cometidos pela vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, e reconhecendo a existência dos pressupostos legais de sua constituição, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024, destinada a investigar fatos determinados supostamente cometidos pela vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas, a seguir transcritos:

“No período compreendido nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, a vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas, na condição de Secretária Municipal da Pasta da Indústria, Comércio e Empreendimentos, se inscreveu e participou de curso técnico especial para novas Mesas Diretoras - ênfase: "exercício 2024", ministrado pela UVERGS, conforme documentação encartada em anexo.

Ainda, na mesma data, inscreveu a pessoa de JULIO CÉSAR SOUZA DA SILVA, na condição de assessor, o qual também participou do mesmo curso, juntamente com MICHAEL PEDROTTI, Coordenador de Indústria e Comércio.

Insta salientar que o referido curso, se tratava de "curso técnico especial para novas mesas diretoras", formação esta que não condiz com a realidade da requerida, vez que não compõem Mesa Diretora neste período.

Por fim, porém não menos importante, os valores gastos com as inscrições no referido evento, foram cobrados do Poder Legislativo Municipal, conforme o boleto em anexo.

Tal ato cometido por parte da então vereadora ora Requerida, deve ser investigado, uma vez que a cobrança destinada à Câmara de Vereadoras é nula, pois sequer houve autorização expressa, diárias, e demais atos autorizativos à despesa ora cobrada, gerando prejuízo ao erário público ante a inadimplência do boleto emitido.”..



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável pelo mesmo período, mediante simples Requerimento dirigido à Mesa Diretora.

Art. 3º. A Comissão contará com todos os meios e recursos financeiros e administrativos, necessários ao bom desempenho de seus trabalhos, podendo utilizar-se da estrutura organizacional e de assessoramento da Casa Legislativa, incumbindo à Mesa Diretora o atendimento prioritário das providências solicitadas.

Art. 4º. A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos vereadores Zalo Bueno Gomes da Silva, Jussara Rodrigues de Andrade e Jaqueline Brignoni Winsch.

Parágrafo Único – Por ocasião da primeira reunião da Comissão, será realizada, dentre seus membros, a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator.


Art. 5º Esta Resolução Legislativa de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.



Verª. Patricia Sandri
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


Verª. Lorena Couto Metz
1ª. Secretária

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.facebook.com/camaradevereadoresdeibiruba) |  [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.instagram.com/camaradevereadoresdeibiruba)

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!